

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N.º 02/09

processo Administrativo n.º 08/10/8691

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Convênio n.º 06/08

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40 com sede na Av. Anchieta n.º 200, representado, neste ato, pelo Exmo Sr. Prefeito, **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador do RG n.º 4.420.442 e do CPF n.º 721.114.708-30, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI**, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 06/08, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo do convênio epigrafado, até a data de 31/01/2010.

#### SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 852.670,00 (oitocentos e cinqüenta e dois mil, seiscentos e setenta reais).

#### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. O valor indicado no presente termo, deverá onerar dotação orçamentária codificada sob n. 07120.12.365.2002.4188.01.339039.99.210-000, conforme fls. 184 do processo em epigrafe.

SMA - Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200 Centro — 6º andar — Campinas - SP — CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### QUARTA – DA ALTERAÇÃO

4.1. Fica alterado o valor "per capita", aumentando-se em média 8%, para que a entidade possa reajustar os salários em 7,28%, de acordo com o dissídio coletivo.

### QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificadas por este Instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de janeiro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Muhicipal

S HENRIQUE PINTO

Secretario Municipal de Assuntos Jurídicos

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI

Presidente: Carlos Sebastião Andriani

SMA - Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200 Centro SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403 Centro — 6° andar – Campinas - SP – CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403